

Resolução nº : 2442/2005  
Protocolo nº : 237613/04  
Origem : MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

## **R E S O L V E**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 2869/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente